



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 459, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço, aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Considerando** o teor do art. 38 da Lei Municipal n.º 675/2004, **Considerando** o teor do art. 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

RESOLVE


Art. 1.º Conceder, adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme percentuais acumulados relacionados na tabela abaixo, por completarem o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio (s) nos respectivos cargos, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	%
95338/1	Gislaine Tenorio Back	Colaborador Técnico I	20/08/2020	03
6890/6	Leoni Evanir Simsen Strege	Colaborador Auxiliar II	09/04/2019	04
94536/1	Vilson Eberhart Scheeren	Colaborador Operacional	28/08/2018	05
94307/1	Adao Woichinski	Colaborador Auxiliar III	28/08/2017	06
8389/3	Cristiane Arnhold	Colaborador Administrativo	01/08/2017	06
94285/1	Cristiane Beatris Metz De Araujo	Professor	16/08/2017	06
94277/1	Marilene Pauli	Colaborador Técnico I	16/08/2017	06
8257/3	Marlene De Oliveira	Colaborador em Saúde I	16/08/2017	06
94293/1	Suelin Beatrice Maldaner	Colaborador Administrativo	16/08/2017	06
9067/3	Jorge Eduardo Maier	Colaborador Auxiliar II	03/08/2015	08
7315/1	Alexandre Valter Breunig	Colaborador Operacional	16/08/2010	13
7323/1	Andrinea Cordova Da Rosa	Colaborador Profissional	16/08/2010	13
5169/2	Claudete Andreia Nienkotter	Professor de Educação Infantil	16/08/2010	13
45683/2	Rogério Carlos Marholt	Agente Operacional	13/08/1996	27
1600/1	Adriana Ines Boll	Professor	28/08/1993	30
167/1	Edesio Scaravonatto	Agente Operacional	20/08/1993	30

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2906
de 17/08/23 FL. 
Visto